

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09

Processo nº 116.00051/2019-25

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, representada por seu Presidente, vereador MAURO ROBERTO PINHEIRO, matrícula funcional nº 777666, e a DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaraguá, 69/303, Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 19.079.041/0001-43, neste ato representada por sua sócia-gerente, PATRÍCIA SCHNEIDER, CPF nº 734.538.030-00, tendo em vista o que consta no processo nº 116.00051/2019-25 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 769/2020, celebrado em 27 de julho de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, demais prédios e sua área externa, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento procede-se a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato acima nominado, com fundamento nas alíneas "a" e "b", I, e §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, acrescendo o valor de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais) à verba destinada a materiais, conforme tabela-resumo abaixo, nova planilha contratual (0793029) e Termo de Referência (0768751):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO COM BDI	TOTAL
1	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	m²	400	R\$ 23,38	R\$ 26,70	R\$ 10.678,11
2	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	m	250	R\$ 8,05	R\$ 9,19	R\$ 2.297,87
3	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	m	500	R\$ 9,13	R\$ 10,42	R\$ 5.212,32
4	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	m	700	R\$ 0,36	R\$ 0,41	R\$ 287,73
5	586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	m	40	R\$ 26,94	R\$ 30,76	R\$ 1.230,40
6	36145	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	par	5	R\$ 49,70	R\$ 56,75	R\$ 283,74
7	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	un	5	R\$ 6,73	R\$ 7,68	R\$ 38,42
8	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	m	50	R\$ 3,76	R\$ 4,29	R\$ 214,66
9	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	300	R\$ 0,32	R\$ 0,37	R\$ 109,61
10	N/A	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA	un	20	R\$ 21,75	R\$ 24,83	R\$ 496,68
11	N/A	BLOCO CERÂMICO 14X19X29	un	2000	R\$ 2,47	R\$ 2,82	R\$ 5.640,49
TOTAL GERAL							R\$ 26.490,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as adições previstas na Cláusulas Primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 1.469.958,23 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 777.834,84 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em mão de obra e R\$ 692.123,39 (seiscentos e noventa e dois mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos) em materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE, sob o código 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, subação 1001, complemento 0001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 01/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 02/10/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schneider, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0793515** e o código CRC **B9B9BB2B**.